



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 064/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JANICE LUCIA DOS SANTOS, CNPJ:16.367.282/0001-08 para a aquisição emergencial de material de consumo para a frota de equipamentos de corte de grama e limpeza do município. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais), o prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 29 de Maio de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA 064/25

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 30/05/25


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA